

guia sobre direitos de
criança e adolescentes

PARA ADULTOS





EXPEDIENTE

Guia sobre direitos de crianças e adolescentes para adultos
Esta publicação foi possível graças ao apoio financeiro de Misereor/Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e. V. no marco do projeto Escola Inéditos Viáveis: Educar para transformar, executado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – Cedeca/TO.

Elaboração do conteúdo: Elânia Francisca

Coordenação da publicação: Cedeca Glória de Ivone - Bárbara Xavier

Ilustração e Diagramação: Deia Guandaline

Revisão e Direção de Arte: Maria Caju

Este documento só pode ser reproduzido citando a fonte.
Palmas/TO, março 2022.



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Contextualização

- ★ Invadir Pindorama, inventar do Brasil
- ★ Código de menores de 1927 e 1979
- ★ Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua
- ★ Constituição Federal de 1988
- ★ Estatuto da Criança e do Adolescente
- ★ O que muda com o ECA?
- ★ Para abordar em casa, no trabalho e na comunidade.

CAPÍTULO II – Vamos entender cada pedacinho do ECA?

- ★ Primeira Parte do ECA
- ★ Parte Especial

CAPÍTULO III – Crianças, adolescentes e o direito à participação Adultocentrismo e a violação do direito à participação

- ★ A vida na terra do Adultocentrismo: uma reflexão sobre adultos e crianças

CAPÍTULO V – Sexualidade infanto-juvenil

- ★ Educação para o autocuidado e coexistência: as crianças precisam se amar?

CAPÍTULO V – Cuidado e autocuidado: vamos falar sobre saúde mental infanto-juvenil?

- ★ Primeiras vezes de crianças e adolescentes: construindo espaços seguros.

CAPÍTULO 8 – Mitos e Verdades sobre o ECA



CAPÍTULO I

CONTEXTUALIZAÇÃO

Você, certamente, já deve ter escutado alguma coisa em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Consegue se lembrar do que foi dito, em que contexto e quem disse?

Muitas pessoas externalizam opiniões sobre o ECA dizendo que se trata de um documento repleto de direitos e escasso em deveres. Também é dito que o Estatuto passa a mão na cabeça de crianças e adolescentes ou que depois dele, não se pode mais educar os filhos como antigamente...

Mas, o que sabemos realmente sobre esse documento?

Neste capítulo, conversaremos um pouco sobre a breve história dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil antes e depois do ECA.

Vamos lá?



INVADIR PINDORAMA, INVENTAR DO BRASIL

No documentário [Guerras do Brasil.doc](#), o líder indígena, ambientalista, filósofo, poeta e escritor Ailton Krenak nos conta que o Brasil foi uma invenção portuguesa, que ao chegarem nesta terra encontraram pessoas que já viviam aqui, essas pessoas são os povos originários que hoje chamamos de indígenas.

Você deve ter aprendido na escola que Portugal descobriu o Brasil, mas na verdade, o Brasil foi inventado a partir da invasão de Pindorama, que é o nome dado pelos povos originários para o Brasil.



Pensa comigo: a gente só pode chamar de descoberta algo que ninguém conhecia e alguém foi lá e descobriu, mas no caso do Brasil, não foi bem assim. Já tinha gente morando aqui, então o que Portugal fez foi invadir Pindorama e inventar o Brasil.

A partir dessa invasão, os povos originários – adultos, idosos, crianças – foram escravizados e explorados física e emocionalmente, até a exaustão.

As violências contra os povos originários acontecem até hoje, isso porque são as pessoas indígenas que defendem a natureza e lutam para proteger esse chão e seu direito de existir.

**Você pertence a algum povo originário? Qual sua etnia?
O que já ouviu falar sobre povos originários?**



Junto com a escravização dos povos originários, também aconteceu o tráfico para fins de escravização de povos do continente africano. É importante dizer que, antes da colonização (invasão portuguesa), a população indígena tinha sua própria cultura, saberes científicos, espiritualidade e acabaram sofrendo muita violência por parte de Portugal, que queria obrigar os povos originários a viver como os portugueses viviam. Da mesma forma, em África, os povos viviam sua cultura, produção científica e espiritualidade, antes da escravização.

A escravização no Brasil durou muito tempo, quase 400 anos e, até hoje, vivemos muitos reflexos de seus danos.

A maior parte da população pobre brasileira é negra, os territórios indígenas são constantemente ameaçados. Ainda que a abolição da escravidão tenha acontecido no ano de 1888, ainda são as pessoas indígenas, pretas e pardas que vivem em constante luta pela construção de uma sociedade antirracista e democrática de fato.



CÓDIGO DE MENORES

de 1927 e 1979



No começo do século XX haviam muitas pessoas negras em situação de extrema vulnerabilidade, justamente por conta da falta de investimento em políticas públicas que dessem a essas pessoas condições de viver, afinal, foram quase quatro séculos de tratamento desumano.

Era expressivo o número de meninas e meninos pretos em situação de rua e de exploração de sua mão-de-obra.

O caso do menino chamado Bernardino é fundamental para entendermos o percurso dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

Bernardino tinha 12 anos e trabalhava como engraxate na cidade do Rio de Janeiro. Certa vez, o garoto engraxou os sapatos de um homem que não pagou pelo seu trabalho. Enfurecido, Bernardino jogou sua lata de tinta atingindo as costas do senhor, que chamou a polícia acusando o menino de agressão.

Bernardino foi levado para a cadeia e ficou numa cela com vinte homens adultos que o violentaram sexualmente. Devido às agressões sexuais, o menino teve que ser socorrido na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Horrorizados, os médicos denunciaram a situação para o Jornal do Brasil. A partir do caso Bernardino, a sociedade pediu providências ao Estado para que situações como aquela não ocorressem mais.

Um ano depois do caso, em 1927, foi criado o Código de Menores que, embora explicitasse ter o objetivo de proteção aos menores, estava localizado dentro do Código Penal e tinha um teor de punição de crianças e adolescentes pobres, em sua maioria, negros.

"Menor' não é qualquer menina ou menino, menor é menina e menino pobre"
(Núcleo Pele de Teatro, Peça: O pancadão)

O Código de Menores passou por uma reformulação em 1979, mas manteve seu caráter punitivista, higienista e de priorização da privação de liberdade de meninas e meninos pobres.

O Código de Menores seguia uma lógica que chamamos de Doutrina da Situação Irregular, isso significa que ele se destinava a olhar para crianças e adolescentes a partir de sua condição econômica e social e, a partir daí, definir quem era criança, adolescente e quem era menor (que tem conotação de inferioridade).

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINAS E MENINOS DE RUA

Um dos principais movimentos que se mobilizaram para a defesa dos direitos dos chamados "menores", foi – e ainda é – o Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua (MNMMR).

Criado em 1982 e constituído como uma entidade civil independente em 1985, o MNMMR se dedica a articular crianças e adolescentes para refletir e lutar por seus direitos.

Na década de 1980, o movimento organizou encontros nacionais em que crianças e adolescentes em situação de rua exerciam a participação na reflexão e ação em defesa da regularização de seus direitos.

Sugerimos que conheçam o MNMMR e, para isso, podemos começar assistindo um documentário muito importante, disponível no Youtube, chamado **Crianças Abandonadas - II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua / Brasília 1989**.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

No ano de 1988, com o fim da ditadura militar, *como fruto da luta popular*, foi criada a sétima Constituição Federal (CF) e a atual no país. Para sua construção, muitos movimentos sociais foram escutados, inclusive os movimentos da infância e adolescência.

Há um artigo da CF que expressa o modo como a infância passa a ser vista

Artigo 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Com a Constituição Federal de 1988, crianças e adolescentes passam a ser vistas legalmente como sujeitos de direitos e a visão de que seriam meros objetos de adultos passa a ser questionada e confrontada.

Em 1989, a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) foi adotada pela Assembleia Geral da ONU, sendo **aprovada** por 196 países.

Aqui no Brasil, além da ratificação da CDC, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente, documento que serve como uma espécie de Constituição voltada para a Garantia **de todos os** direitos **para** todas as pessoas com menos de dezoito anos de idade.

O QUE MUDA COM O ECA?

A principal mudança trazida pelo ECA é a concepção de que todas as pessoas com menos de 18 anos são crianças e adolescentes. Pode parecer um mero detalhe, mas antes do ECA, meninas e meninos pobres eram considerados menores – o que dá a conotação de inferioridade.





O ECA também traz o conceito de Prioridade Absoluta, que coloca crianças e adolescentes no lugar de **sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento**, prioridade de nossa sociedade no que diz respeito à proteção na garantia do desenvolvimento saudável, **físico, mental, moral e espiritual, em condições de respeito, liberdade e dignidade**.

Embora o termo infância tenha sido criado no contexto europeu no século XVII e adolescência, no século XIX, é com o ECA que **todas as meninas e meninos, sobretudo as pobres**, são vistas como crianças e adolescentes legalmente. Isso quer dizer que se você nasceu antes de 1990, dependendo de sua classe social, raça e etnia, você não era criança, você nasceu "menor" perante a legislação vigente na época.



PARA ABORDAR EM CASA, NO TRABALHO E NA COMUNIDADE.

O que acha de propor uma atividade em sua casa, comunidade ou trabalho sobre a história dos direitos da criança e do adolescente?

Uma atividade bem bacana pode ser a construção de uma linha do tempo coletiva, começando pelo surgimento do Código de Menores de 1927 e seguindo as datas de nascimento das pessoas participantes da atividade.

O objetivo dessa atividade é mostrar o quanto o ECA é recente em nossa legislação e por isso precisa ser protegido.



Quando vemos uma linha do tempo, temos a ideia do quanto nossa história não foi construída numa linha reta, mas por caminhos tortuosos e tensões necessárias para que a garantia de direitos seja uma realidade para todas as pessoas.



CAPÍTULO II

VAMOS ENTENDER CADA PEDACINHO DO ECA?



O Estatuto da Criança e do Adolescente é um documento que serve para garantir a proteção integral da população infanto-juvenil. Isso porque todas as pessoas com idade entre zero e dezoito anos estão em uma fase do desenvolvimento muito peculiar e precisam que toda a sociedade cuide para que seu desenvolvimento seja saudável e pleno.

O ECA é um documento composto por 267 artigos e está dividido em dois livros, que na verdade são duas partes:

Os 85 primeiros artigos do ECA compõem a primeira parte e ela fala dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e quem deve garantir esses direitos. Já a segunda é chamada de Parte Especial e vai do artigo 86 ao 267. É essa parte que vai tratar especificamente das questões mais complexas de garantia de direitos, tais como o enfrentamento às situações de violação e violência, também são apresentadas as diretrizes da política de atendimento, medidas de proteção e socioeducativas, o acesso à Justiça, os crimes e as infrações administrativas. (ANDI, 2011)

PRIMEIRA PARTE DO ECA



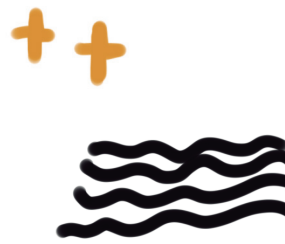
É dividida em três títulos: Disposições preliminares, direitos fundamentais e Prevenção. Vamos olhar para cada um deles?

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

É nessa parte que estão os seis primeiros artigos, que trazem as disposições preliminares do ECA, ou seja, é nessa parte do texto que estão descritas as informações básicas sobre os direitos de crianças e adolescentes. Como se fosse um começo de conversa. Lá, basicamente, está escrito que nós, pessoas adultas, devemos contribuir para que a população infantojuvenil cresça saudável. Tem até um momento que diz assim:

"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária." (artigo 4, ECA, 1990)



Muita gente acha que a família é mais responsável pelas crianças e adolescentes do que o Poder Público só porque no artigo 4º do ECA falamos primeiro de família, depois comunidade, sociedade em geral e por último o poder público, mas isso não é verdade.

A ordem de apresentação de cada ator da rede pode ser entendida pelo grau de proximidade direta com a população infanto-juvenil, dessa forma quem mora com a criança está mais perto dela do que o Poder Público,

mas todas as pessoas têm o dever de assegurar que crianças e adolescentes sempre serão a prioridade na sociedade.

TÍTULO II



DIREITOS FUNDAMENTAIS

Esse é o momento mais bonito e cuidadoso do ECA, justamente porque fala do que é básico para a vida de crianças e adolescentes. Os Direitos Fundamentais estão distribuídos entre os artigos 7 e 69 e são divididos no ECA em cinco tópicos:

- ★ Direito à vida e à saúde
- ★ Direito à liberdade, respeito e dignidade
- ★ Direito à convivência familiar e comunitária
- ★ Educação, cultura, esporte e lazer
- ★ Profissionalização e proteção no trabalho

Garantindo esses direitos fundamentais, nossa sociedade garante o desenvolvimento integral saudável de todas as crianças e adolescentes, contudo é fundamental entendermos que a Garantia de Direitos também perpassa um trabalho importantíssimo de prevenção. E é disso que fala o Título III do ECA.



TÍTULO III

PREVENÇÃO



Do artigo 70 até o 85, o ECA trará a importância da prevenção e como ela pode e deve ser feita. E novamente o ECA nos lembra que é dever de todo mundo prevenir violências contra crianças e adolescentes.

PARTE ESPECIAL



Essa é a parte do ECA que estão os artigos de 86 à 267

TÍTULO I



DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

Do artigo 86 ao 97, o ECA se debruça no apontamento da importância das políticas de atendimento às crianças e adolescentes e trará diretrizes para sua concretização. Aqui entram as políticas sociais básicas, serviços de proteção e apoio jurídico.

TÍTULO II



MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Esse é o momento do ECA em que falamos sobre as medidas que precisarão ser tomadas em caso de violação de direitos por ação ou omissão do Poder Público, sociedade ou família. Essa parte vai do artigo 97 ao 102.

TÍTULO III



ATO INFRACIONAL

Quando algum adolescente comete um ato infracional, o ECA prevê seis formas diferentes de responsabilizá-lo pela ação. Sabemos que em nossa sociedade, muito se diz que o ECA não faz nada diante de situações como essa, mas isso não é verdade. Do artigo 103 ao 128, o ECA se dedica à exposição de ações diante de uma situação de ato infracional, prevendo, inclusive, seis formas diferentes de responsabilização de adolescentes.

TÍTULO IV



DAS MEDIDAS PERTINENTES AOS PAIS OU RESPONSÁVEL

Aqui é o momento que o ECA, nos artigos 129 e 130 apresentam as medidas cabíveis a se tomar diante de alguma questão familiar que envolva risco à crianças e adolescentes, aqui estamos falando de maus-tratos, violências e violações no âmbito familiar.

TÍTULO V



CONSELHO TUTELAR

Essa é uma das partes mais bonitas do ECA, pois ela fala sobre como os Conselhos Tutelares irão trabalhar e isso é a concretização da luta dos movimentos da infância nos anos 1980. Conselhos Tutelares não devem ser vistos como um espaço de punição de crianças e adolescentes, mas como parceria e proteção. Viva o Conselho Tutelar! Vamos lutar para que ele siga existindo e que contribua para que crianças e adolescentes se sintam acolhidas nesse espaço. Os artigos do ECA que se dedicam ao Conselho Tutelar vão do 131 ao 140.

TÍTULO IV



ACESSO À JUSTIÇA

Do artigo 141 ao 224, o ECA se dedicará a falar das formas de acesso à justiça e como deve acontecer.

TÍTULO VII

CONSELHO TUTELAR



Por fim, os artigos de 225 ao 258 tratarão dos crimes praticados contra a criança e o adolescente, por ação ou omissão, sem prejuízo do disposto na legislação penal.



Viu só como o ECA é um documento que traz valiosas contribuições para a defesa de crianças e adolescentes? Agora que aprendemos sobre a estrutura do nosso amigo ECA, que tal mergulhar na leitura de seus artigos e pensar...

Como podemos atuar na garantia de direitos de crianças e adolescentes?

CAPÍTULO III



CRIANÇAS, ADOLESCENTES E O DIREITO À PARTICIPAÇÃO.



Uma das coisas que estão previstas no ECA e que é fundamental para o exercício da cidadania de crianças e adolescentes, é o direito à participação.

Lá na Constituição Federal de 1988, está escrito que todas as pessoas têm direito à participação e o ECA enfatiza essa questão também. Participar dos espaços de discussão é um direito fundamental e importante, pois não se pode tomar decisões sobre um nicho da população sem considerar o que pensam sobre o assunto, ou sem considerar suas ideias e vontades.

O Código de Menores tinha uma ideia de domesticar os corpos de crianças e adolescentes pobres, que eram chamados de pessoas em situação irregular. Então não estava interessado em saber o que as crianças e adolescentes desejavam.

Frases como "Criança não tem querer" ou "Fica quieta enquanto os mais velhos conversam", só mostram o quanto nós, até hoje, tratamos as crianças e adolescentes como um vir-a-ser. Ou seja, tratamos a população infanto-juvenil como alguém que será algo mas que, hoje, ainda não é.



Vale ressaltar que as vozes, opiniões, o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes, sobretudo de grupos organizados, cada vez mais produzem mensagens importantes para o mundo, não podendo os adultos ignorarem o que dizem, cabe ao contrário, que garantam que suas vozes sejam ouvidas e consideradas nos debates e tomadas de decisões, isto é o exercício da democracia.



Vamos fazer um exercício?

Escreva no quadro abaixo, frases de silenciamento que você ouviu quando era criança ou adolescente.

Exemplo: Um pai diz: "Cala a boca que eu tô falando."

Agora vamos escrever no quadro abaixo, frases que poderiam substituir cada uma das expressões que já escutamos e que nos silenciaram.

Exemplo: O pai poderia dizer: "Filho, preciso que me escute e depois que eu terminar, vou te ouvir também".



É interessante observar que o Código de Menores fez parte da infância de nossos pais, mães, avós e bisavós. Talvez por essa razão, ainda pulse nas palavras dos mais velhos (e nós nos incluímos aqui), algumas recordações de uma educação repressora vinda de nossos familiares, que nos agrediam porque também foram agredidas.

Cabe ressaltar que nós podemos romper ciclos de violência com atitude de liberdade e lutando pela existência de espaços de participação de crianças e adolescentes.

ADULTOCENTRISMO E A VIOLAÇÃO DO DIREITO À PARTICIPAÇÃO

Você já ouviu falar em adultocentrismo?

Adultocentrismo é uma estrutura de poder que coloca todas as experiências das pessoas adultas como o centro das decisões e das ações sociais e políticas. Nós vivemos numa sociedade adultocêntrica e isso quer dizer que quando uma criança ou adolescente traz relatos de suas experiências, muitas vezes, elas são vistas como menos importantes ou que não merecem o mesmo crédito e respeito que a experiência adulta.

Embora pensemos que o adultocentrismo acontece apenas quando alguém ordena que uma criança cale a boca, ele também se expressa como opressões fantasiadas de cuidado, por exemplo, quando dizemos que as crianças são o futuro do Brasil.

E qual o problema dessa frase?



O futuro é algo que vai acontecer, mas que ainda não existe, dessa forma tratar a criança como o futuro é tratá-la como um ser que ainda não é merecedor de direitos, mas um dia será.

Crianças e adolescentes não são o futuro, são o presente, e precisamos ouvi-las agora e não depois.

A seguir, apresentaremos um texto fictício, mas que conta a história de uma sociedade real.

A VIDA NA TERRA DO ADULTOCENTRISMO:



uma reflexão sobre adultos e crianças



Era uma vez uma terra nada distante chamada Adultocentrismo, nela viviam os Adultocêntricos, um povo que acreditava que somente adultos sabiam o que era melhor para todo mundo.

Na terra do Adultocentrismo só adulto falava, só adulto era ouvido, só adulto era visto como pessoa sabida e parecia tão verdadeira essa ideia que todo mundo achava mesmo que só adulto sabia das coisas.

Lá, na terra do Adultocentrismo, só adulto tomava conta das coisas e tudo que adulto dizia virava lei imediatamente. Algumas leis que adultos criavam, nem precisavam de papel, bastava o adulto falar e pronto, ninguém podia questionar, a não ser que você fosse um outro adulto mais forte!

No Adultocentrismo, o adulto era o centro das coisas e tudo que existia, só existia porque o adulto deixava existir. Da mesma forma que tudo o que adulto detestava, era apagado ou diminuído para o adulto ficar feliz ou se sentir seguro.

Mas não viviam só adultos na terra do Adultocentrismo.

Como todos sabem, para que existam adultos é preciso fabricar crianças e cuidar delas até que se tornem adolescentes e depois jovens para, enfim, alcançar o título de Adulto.

"Precisamos cuidar das crianças, afinal elas são o futuro da nação!", diziam os Adultocêntricos.

Como eram bonzinhos!



O caso é que não era tão fácil assim lidar com as crianças no reino do Adultocentrismo. As crianças eram choronas, birrentas e cansativas, então eram poucos os adultocêntricos dispostos a cuidar delas. Existiam restaurantes e casas em que a presença de crianças era proibida. Na terra do Adultocentrismo era normal ver placas com dizeres "Aluga-se casas para casal sem filhos".

O pior mesmo era quando as crianças cresciam e se tornavam adolescentes - ou "aborrecentes", como diziam os adultocêntricos.

Pior que lidar com crianças, era ter que conviver com adolescentes que contestavam tudo, reclamavam de tudo e quase sempre se isolavam ou andavam em bandos mal vestidos achando que mereciam o mesmo respeito que os adultocêntricos.

Mas algo interessante acontecia com os adolescentes conforme iam crescendo, eles passavam a tratar as crianças da mesma forma que os adultos os tratavam. Sem perceber, os adolescentes e jovens iam exercendo sobre as crianças o mesmo poder que os adultocêntricos exerciam sobre eles.

E assim a roda girava, mantendo um ciclo de harmonia no reino do Adultocentrismo.



O adulto silenciava o jovem, que silenciava o adolescente, que silenciava a criança, que silenciava seus brinquedos que, sendo meros objetos, permaneciam em silêncio.

(Texto disponível em

<https://www.uol.com.br/vivabem/colunas/elania-francisca/2020/08/21/a-vida-na-terra-do-adultocentrismo.htm>)

Após a leitura, sugerimos que você reflita quais elementos desse texto se parecem com nossa sociedade atual e coloque no quadro abaixo



SEXUALIDADE INFANTO-JUVENIL

Como já vimos, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz uma série de direitos fundamentais explícitos na primeira parte do documento. Infelizmente, ainda não está explicitado que o ECA deve garantir o desenvolvimento sexual saudável de crianças e adolescentes, mas precisamos fazer uma análise do que motiva essa invisibilização no Brasil.

Sexualidade é um tema que, durante muito tempo, acreditou-se ser voltado apenas para o diálogo sobre ato sexual. Talvez por conta desse mito, seja tão difícil dialogarmos sobre Sexualidade enquanto parte fundamental de nossa existência.

No texto a seguir, vamos refletir um pouco sobre autocuidado, coexistência e a importância da educação em sexualidade para crianças e adolescentes.

EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO E COEXISTÊNCIA: AS CRIANÇAS PRECISAM SE AMAR?

Eu vou começar esse texto te fazendo uma pergunta de sim ou não: Você acha importante uma criança aprender a se amar e se respeitar?

Há alguns anos eu tenho feito essa pergunta em atividades com profissionais de educação, saúde e de serviços da assistência social e, até hoje, nunca recebi uma resposta negativa para tal questionamento. Todos concordam que as crianças precisam se amar e se respeitar, que precisam ter um olhar positivo sobre si e que é importante criar processos de fortalecimento da autoestima.

Até aqui estamos em sintonia?

Agora proponho outra reflexão: Você acha importante que uma criança aprenda a respeitar as outras pessoas? Essa pergunta é um pouco mais complexa, porque há quem diga que só merece respeito quem dá respeito.

Nessa linha de raciocínio a criança só respeitaria alguém se esse alguém a respeitasse primeiro. Isso quer dizer que se todo mundo se respeitar, a criança aprenderá pelo exemplo dado por nós adultos. Isso significa que temos o compromisso de respeitar as pessoas.

Esse exercício interativo que propus até aqui serve para que pensemos na potência de algo que estou chamando de Educação para o Autocuidado e Coexistência.

Autocuidado é tudo que fazemos para cuidar de nós mesmos e coexistência é a compreensão de que eu não existo sozinha e que mais pessoas estão no mundo existindo comigo.

Para seguirmos nossas reflexões é muito importante que ampliemos o olhar para o que chamamos de Educação. Muita gente acredita que a educação só acontece na escola, há outras pessoas que defendem que a educação se dá apenas em casa. Mas vamos pensar um pouco: Se a educação é compreendida como um processo de troca, ensino e aprendizagem para o pleno desenvolvimento, isso significa que as pessoas se educam o tempo inteiro e em todos os lugares.

Educação para o autocuidado e coexistência na infância é a compreensão de que as crianças precisam aprender que todas as vidas são importantes, inclusive a dela.

Ao incentivar que as crianças aprendam a lidar com as próprias emoções, ou a tomar banho sozinhas, escovar os dentes ou que não permitam que toquem seu corpo sem autorização e que se alimentem de forma saudável, estamos promovendo ações de educação para o autocuidado. Quando pedimos às crianças que guardem seus brinquedos, que não zombem de seus amigos e familiares, que não agriam as pessoas, estamos falando de coexistência.

Você que está lendo este texto provavelmente já realizou alguma ação de Educação para o Autocuidado e Coexistência, não é?

Já deve ter ensinado à alguma criança que a vida dela é valiosa e que a intimidade dela não deve ser invadida por ninguém. Você já deve ter dito para alguma criança que a agressão física também gera dor emocional e deixa o coleguinha triste, já deve ter pedido que uma criança respeitasse as pessoas que têm vivências diferentes da dela.



Se você já fez alguma dessas coisas, quero lhe informar que você promoveu a Educação para o Autocuidado e Coexistência, que também pode ser chamada de Educação em Sexualidade.

Educação em Sexualidade é a educação para o autocuidado e para a coexistência. (Disponível em <https://www.uol.com.br/vivabem/colunas/elania-francisca/2020/10/02/educacao-para-o-autocuidado-e-coexistencia-as-criancas-precisam-se-amar.htm>)



Que reflexões sobre sexualidade infanto-juvenil esse texto despertou em você? Você já promoveu ações educativas em sexualidade sem saber que estava fazendo esse trabalho?

Nunca podemos nos esquecer de que Sexualidade é Corpo e que crianças e adolescentes têm o direito de se desenvolver de forma saudável e integral. Ainda que o ECA não deixe explícito que Educação em Sexualidade é um direito de crianças e adolescentes, temos nele a garantia do desenvolvimento integral, ou seja, o desenvolvimento infanto-juvenil pensando em sua totalidade, e a sexualidade está incluída.



Desde 1994, a ONU entende que Direitos Sexuais e Reprodutivos são direitos humanos, logo, são direitos de todas as pessoas.

Falar sobre sexualidade com crianças envolve pensar proteção, autocuidado e respeito à diversidade. Já com adolescentes, além desses elementos, o trabalho envolve também discussão sobre vida sexual, primeira menstruação (menarca), primeira ejaculação (semenarca), prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e prazer.

CAPÍTULO VII

CUIDADO E AUTOCUIDADO: VAMOS FALAR SOBRE SAÚDE MENTAL INFANTO-JUVENIL?



Todos os direitos de crianças e adolescentes devem atuar de forma integrada. Isso quer dizer que não existe direitinho e direitão, todos os direitos são importantes e devem ser garantidos ao mesmo tempo.

O direito à saúde, por exemplo, é bem complexo e, ao contrário do que muitas pessoas pensam, ele não se resume às consultas médicas ou ausência de adoecimento. Saúde é bem-estar em sua totalidade, é se sentir pertencente a uma comunidade e acolhida por ela.



E, saúde não se restringe à parte física do corpo, mas se estende também ao lado emocional e psicológico da vida. Crianças e adolescentes têm direito de ser felizes e ter vida plena, ter espaço para expressar o que pensam sobre o mundo e também ser acolhidas em suas aflições e dores emocionais.

A saúde mental tem a ver com nossas emoções e formas de enxergar o mundo. Muita gente acha que crianças não se deprimem, não têm preocupações e não ficam ansiosas, mas isso não é verdade. Crianças e adolescentes sentem o mundo de forma peculiar e muitos sentimentos, quando aparecem pela primeira vez, geram angústias e precisam de acolhimento.

A seguir, traremos um texto para refletirmos um pouco sobre as primeiras vezes que crianças e adolescentes vivenciam alguns sentimentos e emoções.

PRIMEIRAS VEZES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CONSTRUINDO ESPAÇOS SEGUROS.

Até hoje eu lembro direitinho da sensação de quando aprendi a ler... Eu estava sentada na grama, olhando para a cartilha da escola. Juntei as sílabas como se fosse um joguinho e formei uma palavra, depois outra, depois outra e de repente pensei:

"Se eu consigo juntar letras e fazer palavras, então será que consigo ler palavras nas letras que outras pessoas juntaram?". Testei a teoria e consegui!

Eu li!

Acho que quis gritar...

Não lembro se gritei...

Só lembro-me de ter corrido até o meu pai e dito:

"Olha pai, aqui é 'O bebê babou. A babá é Bia.'" - a frase era exatamente essa, disso eu lembro bem!



Meu pai estava trabalhando. Ele era jardineiro num haras que a gente morava.

Ele enxugou o rosto suado, reparou o livro, conferiu que era verdade, eu tinha lido mesmo e daí ele sorriu, disse que estava orgulhoso e prometeu uma bicicleta...(um dia eu conto a história da bicicleta verde que ganhei do meu pai)

Ano passado, minha irmã disse que meu sobrinho tinha aprendido a identificar letras e contar até três. Nós festejamos, não por querer acelerar o aprendizado do pequeno, mas por ficarmos felizes com a primeira leitura dele. Meu sobrinho brinca de identificar letras! São esses os brinquedos dele: as letrinhas. Hoje ele brinca com tudo que tem número e letra.



Meu outro sobrinho gosta de movimentar-se. Ele gira, dança, rola no chão, canta, corre... Explora a potência do corpo e brinca. O corpo é seu brinquedo!

Fico pensando que promover saúde e proteção às crianças e adolescentes seja a criação de espaços seguros para vivenciarem suas primeiras vezes. Desde a primeira vez que o bebê percebeu a própria mão, até a primeira vez que adolescentes sentem desejo e paixão por alguém, precisamos estar próximas enquanto pessoas adultas e criar um ambiente de respeito e validação daquela experiência como algo importante, pois realmente é.

Também precisamos compreender, acolher e respeitar as primeiras vezes que crianças e adolescentes vivenciam alguma dificuldade e lidam com a frustração de não saber. Desde a primeira vez que o bebê fica angustiado por não saber enfiar o braço na manga da blusa, até a primeira vez que adolescentes percebem que a pessoa por quem estão apaixonados não sente a mesma coisa por eles.

Diminuir a experiência de crianças e adolescentes acontece de forma tão naturalizada na vida de adultos que às vezes nem percebemos que fazemos isso.

Como quando uma criança chora por ter perdido seu brinquedo e nós filmamos a cena com o celular ao invés de acolher sua angústia e ajudá-la a procurar o objeto perdido. Ou quando estamos sentados à mesa com outros adultos e fazemos chacota dos primeiros pelos no rosto do adolescente.



É nosso papel, enquanto pessoas adultas, proteger as primeiras vezes de crianças e adolescentes, como forma de contribuir para o fortalecimento de sua autonomia e autoestima. Acolher os primeiros maravilhamentos é importante, mas acolher as primeiras dores é fundamental.

(Disponível em

<https://www.uol.com.br/vivabem/colunas/elania-francisca/2020/12/04/as-primeiras-vezes-de-criancas-e-adolescentes-construindo-espacos-seguros.htm>)

Que tal anotar aqui todos os momentos em que você sentiu acolhimento durante sua infância e momentos em que você sentiu que suas emoções e sentimentos não receberam a devida atenção?



MITOS E VERDADES SOBRE O ECA



Para finalizar nosso diálogo, vamos conhecer alguns mitos e verdades sobre o ECA?

O ECA garante direitos de todas as crianças e adolescentes, independente de classe, raça ou gênero.

Verdade! O ECA é um documento muito importante para a história dos direitos de crianças e adolescentes, pois é a primeira vez na história do Brasil que pessoas com menos de 18 anos são chamadas de crianças e adolescentes, independente de sua condição econômica, raça ou gênero.

O ECA passa a mão na cabeça de bandido.

Mito! Primeiro precisamos pensar nesse conceito de bandido. Quando chamamos crianças e adolescentes de bandido, estamos negando que existe um contexto social de desigualdade e vulnerabilidade no Brasil que não promove os direitos básicos a todas as pessoas com menos de 18 anos. O ECA entende que quando se comete um ato infracional é preciso olhar para aquele contexto e criar formas educativas de refletir sobre o ato cometido. O ECA prevê seis formas diferentes de responsabilizar adolescentes pelo ato infracional cometido.

O ECA tem muitos direitos e poucos deveres

Mito! Todo direito previsto no ECA pressupõe um dever. O direito à educação pressupõe o dever de respeitar o espaço educacional, frequentá-lo e participar dos espaços de decisão. O direito à saúde pressupõe o dever de lutar pelo SUS, de frequentar as unidades de saúde, além de cuidar da saúde coletiva. Durante a pandemia vimos muito isso: o dever de usar máscaras e ficar em casa quando possível, para garantir a saúde de todo mundo.

Depois do ECA eu não posso mais educar meu filho

Mito! O ECA, na verdade, fortalece nosso direito e dever de educar crianças e adolescentes. Muitas pessoas usam essa frase após escutar que não se deve bater em crianças, mas isso é algo que deveria ser valorizado. Bater não educa para a reflexão, bater só gera medo, repressão e raiva. Lutamos todos os dias contra violência, então porque não enxergamos que a agressão física contra crianças também gera danos?



Conhece mais algum mito sobre o ECA?
Compartilha com a gente:

PARA SE APROFUNDAR (REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS)



- ★ Guerras do Brasil.doc – Netflix
- ★ A criança no Brasil Colônia <https://www.youtube.com/watch?v=INSKaEjHYx4>
- ★ História social da criança e da família – Philippe Ariès
- ★ ECA: Um guia para jornalistas
https://andi.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Guia_eca-1.pdf
- ★ Minha vida de João <https://www.youtube.com/watch?v=43iadljzLLI>
- ★ Era uma vez outra Maria https://www.youtube.com/watch?v=_xxysp953s
- ★ Era uma vez, uma família <https://www.youtube.com/watch?v=SDT48Q1RkKc>
- ★ Série Fala Direito Comigo: direitos sexuais e reprodutivos
<https://www.youtube.com/watch?v=-3VpAL5iDfI>
- ★ Estatuto da Criança e do Adolescente, Código de Menores e Políticas Públicas <https://www.youtube.com/watch?v=tySgMnUm-yA&t=51s>
- ★ Crianças Abandonadas - II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua / Brasília 1989 https://www.youtube.com/watch?v=_VPL6-hSJbY
- ★ Direito à Participação de Crianças e Adolescentes
<https://www.youtube.com/watch?v=gieUQUbNzw8>

